

PORTARIA Nº 190/2007

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família“**

SIDNEI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 06(seis) dias de licença ao servidor municipal, ALÍPIO ARLAN MARQUES DA FONTOURA, por motivo de doença em pessoa de família (filha), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 31 de julho de 2007.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de agosto de 2007.

SIDNEI LUIZ ROSSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 06.08.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo